



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº
1478

Dados atualizados da COVID-19

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA

QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 26/11/2021

4.151

CONFIRMADOS

3.760

ALTA DO CASO

70

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

9.048

DESCARTADOS

1.513

PROVÁVEIS

3.384

8.707

ALTA DO ISOLAMENTO

2,08%

TAXA DE MORTALIDADE

0,0%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Prefeitura

CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
A reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente ocorrerá no dia 06 de Dezembro de 2021 das 16h às 18h, por videoconferência através do software Google Meet com a seguinte pauta:

- Compensação Ambiental: Administração e Controle
- Assuntos gerais

ERRATA: No Edital nº001/2021 com data de 11 de novembro de 2021. Publicada no Diário Oficial do Município de nº 1467 com data de 10 de novembro de 2021.
Onde se lê:
Mandato de 2022 a 2026
Leia-se:
Mandato de 2022 a 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de novembro de 2019.
Antônia Luciana Vidal de Loyola
Presidente da Comissão Eleitoral

ERRATA
Na Ata de Reunião publicada as páginas 3, da Edição nº 1477, Ano XVII, do Diário Oficial do Município, publicado em 26/11/2021.
Onde se lê: ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021.
Leia-se: ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Mangaratiba, 29 de novembro de 2021.
Alexandre Alcantara Pinto

Pregoeiro
Port. 0636/2021

PORTARIA ADM. Nº 1476 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:
Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
EDUARDO ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS DEGENRING	10529	2020/2021
LILIANE BENEDICTO ANASTACIO PLACIDO	10537	2020/2021
MARIANNI ALVES DE OLIVEIRA PORTO	3358	2020/2021

O servidor abaixo listado estará em gozo do período de férias de 27/11/2021 a 26/12/2021:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
MIRIAN TADEU PEREIRA PONTES	81	2020/2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de Novembro de 2021.

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes
Chefe Geral de Gabinete Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	

LEGISLATIVO

Presidente Renato José Pereira
Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
2º Secretário Nelson Kopke de Jesus
Vereadores: Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nelson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira

Atos da Prefeitura

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1478 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) BRUNA LETICIA ALVES DA SILVA, ASSESSOR II, código 70428, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1477 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CAMILA ROSA BARROS DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL, matrícula 3030, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1479 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALEXANDRE ALCANTARA PINTO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 3406, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1480 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
------	-----------	---------

ALEXANDRO RODRIGUES ARAUJO	2100	2020/2021
CAIO ITALO FONSECA PORTO DA SILVA	1989	2016/2017

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALEXANDRO RODRIGUES ARAUJO	2100	2020/2021
CAIO ITALO FONSECA PORTO DA SILVA	1989	2016/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de Novembro de 2021.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 1481 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito a partir de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADRIANA CARLA DOS SANTOS	1272	2020/2021
ANA CARLA DA CONCEIÇÃO ROSA SILVA	1282	2019/2020
ANA CLAUDIA CORREA DE SOUZA	237	2019/2020
ANA CRISTINA ROCHA DE JESUS	1436	2020/2021
ANDREA SILVA MARTINS	1287	2019/2020
ANNE DUMAS BARROS	10054	2019/2020
AVANI LUIZ VIDAL DE OLIVEIRA	1351	2019/2020
CAMILA PINHEIRO FONTENELE MIRANDA	1352	2019/2020
CLAUDIA CRISTINA FERREIRA PINHO	1356	2019/2020
CLAUDIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO BELCHIOR	1357	2020/2021
CLAUDIO CEZAR DE CASTRO BUENO	2396	2007/2008
CRISTIANE GONÇALVES DA COSTA	1358	2019/2020
CRISTILEINE PEREIRA DA SILVA	1359	2019/2020

Atos da Prefeitura

CRISTINA BARBOSA LIMA	1360	2020/2021
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	1361	2019/2020
CRISTINA SILVA SANTOS	1362	2019/2020
DAIANA NOGUEIRA CAVALCANTI	1363	2020/2021
DANIELA AMARAL DIAS VIEIRA MACHADO	1364	2020/2021
DANIELLE VARELLO AMORIM RIBEIRO	1366	2019/2020
DELANIA MARIA CALAZANS PIRES	1367	2018/2019
DULCE DE FREITAS CAMARA JUNIOR DUTRA	1369	2020/2021
ELIANE DE AGUIAR VICTORINO	1370	2019/2020
FLAVIA LARA	1373	2020/2021
FREDERICO JORGE DE MENDONÇA MELO	10502	2019/2020
IRLANDA ALVES DE ARAUJO FERRAZ	3564	2020/2021
JACIANA BRAGA RODRIGUES	1377	2019/2020
JACQUELINE SILVA GOMES	1379	2019/2020
JANAINA DE OLIVEIRA CEIA DANTAS	1378	2019/2020

JOSINEIDE DIOGO PAULINO DE ANDRADE	1380	2019/2020
LEDA SOUZA DA SILVA	1383	2019/2020
LUCIANE MARCIA DA CONCEIÇÃO SOARES	1384	2020/2021
LUCILENE DE SOUZA	1385	2019/2020
MARIA DO CARMO MONTEIRO SANTOS	10511	2020/2021
MARIANGELA DE SOUZA SILVA	1386	2020/2021
MIRIAN DE CASTRO LOURENÇO CORDEIRO	1388	2018/2019
PRISCILA CASTILHO DE ALMEIDA	1390	2019/2020
SEBASTIANA DE PAULA LIMA OLIVEIRA	1393	2020/2021
SILVANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA COIMBRA	1395	2020/2021
SILVANA SILVA CARDOSO	1396	2020/2021
SIMONE DOS SANTOS	1397	2019/2020
SIMONE FRANCO BARBOSA	1398	2020/2021
SIRLENE GUIMARAES DA COSTA	1399	2019/2020
SONIA OLIVEIRA DE SOUZA	159	2020/2021

STEFANIA LIMA DA SILVA EVANGELISTA	1400	2019/2020
SUZANA ALMEIDA CHIANCA	1401	2020/2021
TANIA LUCIA DE OLIVEIRA BONDIM	894	2020/2021
VALDEMIRINEI ELOI RIBEIRO SANTOS	1402	2020/2021
VANIA APARECIDA ALVES FERREIRA	1405	2020/2021
VANIA PEREIRA CAMILLO	1354	2019/2020
VERA LUCIA BROJO AYRES DO NASCIMENTO	1274	2020/2021

O (A) servidor (a) abaixo listado (a) estará em gozo do período de férias de 28/11/2021 a 27/12/2021:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
SONIA OLIVEIRA DE SOUZA	159	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 1482 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALINE SUNQUIM DE OLIVEIRA	2088	2020/2021
DAYANA BEZERRA MARQUES	1810	2018/2019

PORTARIA ADM. N.º 1483 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARTHA CRISTINA SOARES DA SILVA VIDAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 3399, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA ADM. Nº 1484 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi

Atos da Prefeitura

atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANA CLAUDIA RIBEIRO DE BRITO	238	2016/2017
ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	2406	2020/2021
ANDRE LUIZ BRUM DA PENHA	1820	2016/2017
LIDIANE TEBALDI DA SILVA	3119	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 1485 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) no GABINETE DO VICE PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CELIA REGINA DOS SANTOS RANGEL	1025	2020/2021
IARA ANDRADE COUTINHO	2183	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 1486 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ARINDO CARLOS PORTO CAMARA	1942	2020/2021
JORGE GONÇALVES EVANGELISTA	794	2014/2015

JOSE CARLOS DE ARAUJO RIBEIRO	800	2019/2020
LUIZ ANTONIO DA CRUZ BORGES	3103	2018/2019

PORTARIA ADM. Nº 1492 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VINICIO JOSE DE CARVALHO SAISSE BRUM, AGENTE FISCAL. OBRAS E POSTURA, matrícula 3102, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA ADM. Nº 1488 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TÉCNICOS DE RX - PROFAPS, 20 (VINTE) dias de férias, com efeito de 01/12/2021 a 20/12/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ALEXANDRE PHILIPPE DE OLIVEIRA PEREIRA	70952	2019/2020 - 2
NATANI DE QUEIROZ FERREIRA	70893	2019/2020 - 2

PORTARIA ADM. Nº 1487 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
AGNALDO MESQUITA DE LIMA	1928	2014/2015
ALCENIR BRAGA DE ABREU DA SILVA	2002	2016/2017
ALEXANDRE BAPTISTA DE CARVALHO	1921	2009/2010

Atos da Prefeitura

ANDERSON DA CONCEIÇÃO	10042	2018/2019
ANDREA CORREA DA SILVA	2177	2019/2020
ANDREA REGINA DA SILVA DE LIMA	1809	2017/2018
ARNALDO ALVES RIBEIRO	1069	2020/2021
CARLOS MILTON LOPES DA CONCEIÇÃO MARTINS	1849	2015/2016
DENILSON MARCELO DE CASTILHO	761	2018/2019
ELENIR PEREIRA CARDOSO	346	2020/2021
ELISABETE DE CASTRO AMARAL	2587	2015/2016
ELISETE DE SOUZA OLIVEIRA	111	2018/2019
ERICA BARBOSA SANTIAGO PESTANA	2546	2016/2017
FABIOLA TAVARES DA CUNHA	3050	2017/2018
FLAVIA DE PINHO SOUSA DUARTE	3077	2013/2014
GUILHERME TADEU GOMES DE MENDONÇA	396	2020/2021
JOAO LUIZ MAIA DA SILVEIRA	3407	2019/2020
JOSE AMADO DE SOUZA JUNIOR	2543	2015/2016
JOSE ROBERTO ARRUDA PONTES	437	2017/2018
JULIANE CAROLINE BARBOSA RIBEIRO	10235	2016/2017
LAIS ALVES DE OLIVEIRA	1279	2017/2018
LAZARO SILVA CAZUMBA	2047	2020/2021
MARCIO CONDE DOS SANTOS	1904	2019/2020
MARCIO MARQUES MANHÃES	2519	2017/2018
MARIA DA GUIA DA SILVA	2055	2020/2021
MARIA HELENA DE SOUZA FLORENTINO	1938	2018/2019
PLACIDO PEREIRA CARDOSO	838	2018/2019
REGINA CELIA	2069	2018/2019
REGINA DE ANDRADE	3362	2018/2019
RITALANIA PINHEIRO DA SILVA	10294	2018/2019
RONALDO AMARAL GOULART	852	2014/2015
ROSINETE CALAZANS	2565	2013/2014
SEBASTIAO JORGE BERNARDO DE SOUZA	1857	2013/2014
SILVIA MARIA BAPTISTA	2639	2018/2019
SIMONE DA SILVA RODRIGUES	2594	2016/2017
SIMONE MONTEIRO DE REZENDE	2086	2016/2017
SOLANGE DAUD PEREIRA	2847	2018/2019

TANIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	10306	2017/2018
VANESSA RODRIGUES COELHO DUTRA	10218	2016/2017
WALDEMIRO DOS SANTOS	174	2019/2020

PORTARIA ADM. Nº 1489 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADEILTON DA SILVA SOUSA	3313	2019/2020
ADELMO TELLES DE SOUSA	2431	2020/2021
ADRIANO ALVES DE SOUZA	2432	2019/2020
ADRIANO JOSE SILVA DOS SANTOS	3355	2020/2021
ANDRE LUIS DE ALCANTARA	2441	2018/2019
ANGELO MACHADO LEONARDO	2443	2018/2019
ANTOINE JORGE CORREA MARTINS	2444	2019/2020
ANTONIO CARLOS DIAS DE CASTRO	1095	2020/2021
BRUNO GARCIA ELEUTERIO TEIXEIRA	1321	2019/2020
CARLOS RENATO MOURA MIRANDA	3344	2019/2020
CILHA DA SILVA NETO	3324	2019/2020
ELISABETE DA SILVA	2739	2019/2020
FABIO ALVES DE CARVALHO	2455	2019/2020
ISAIAS GOMES DE ARAUJO	2447	2018/2019
JOCEUDO DA SILVA OLIVEIRA	3319	2020/2021
JOSE ADELINO BATISTA DA SILVA	3339	2020/2021
JOSE ROBERTO VIDAL LEOPOLDO	1113	2020/2021
LUCAS FERNANDO PACHECO CORREIA	3349	2020/2021
LUIS FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	1784	2019/2020

Atos da Prefeitura

MARCIO JUNIO SANTANA TEIXEIRA	10350	2020/2021
RENATO DA SILVA ALEIXO	2480	2018/2019
ROGERIO DA CRUZ MENDES	2748	2019/2020
RONALDO LOUREIRO	2493	2019/2020

SAMOEL RODRIGUES FILHO	10410	2019/2020
SEBASTIAO FELIX DE OLIVEIRA SOBRINHO	853	2020/2021
SERGIO ANTUNES DE SIQUEIRA BARBOSA	10413	2019/2020
UANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	2473	2019/2020
WANDERSON SHYDER FIRMINO	2746	2018/2019

O (A) servidor (a) abaixo listado (a) estará em gozo do período de férias de 20/12/2021 a 18/01/2021:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ROBERTO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA	10388	2019/2020

PORTARIA ADM. Nº 1490 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JOÃO RAMOS	453	2017/2018
SONIA MARIA DA SILVA	2419	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 1491 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GILBERTO SILVA PEREIRA, MECANICO, matrícula 386, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com efeito de 01/12/2021 a 30/12/2021.

PORTARIA ADM. Nº 1492 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GERALDO RODRIGUES, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA, matrícula n.º 2832, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir de 01/12/2021 a 28/02/2022, conforme processo n.º 12825/2021.

PORTARIA ADM. Nº 1493 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 3887/2013,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) ANDREIA DE SOUZA DA SILVA, do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3401, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2021 conforme processo n.º 14077/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de novembro de 2021.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

ERRATA:

Nas Portarias Adm. n.º 1473 e 1474 de 26 de novembro 2021. Publicadas no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba, Edição n.º 1477 de 26 de novembro de 2021, páginas 03 e 04.

Onde se lê:

Art.1º Designar ROSÂNGELA...

Leia-se:

Art.1º Designar ROSÂNGELA VIANA RAIMUNDO...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA



EDITAL Nº 002/2021/CME DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
INSCRITOS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPLEMENTARÃO O
MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA
(CME) – QUADRIÊNIO DE 2022 – 2025.

Em conformidade com o item II.VIII do Edital n.º 001/2021, a **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação de Mangaratiba (CME)**, torna pública a relação de candidatos inscritos que preencheram os requisitos estabelecidos no Edital n.º 001/2021 e que tiveram as suas candidaturas deferidas em suas respectivas classes no **Processo de Eleição para compor o Conselho Municipal de Educação** no quadriênio de 2022 a 2026 conforme discriminado abaixo.

Representantes dos Profissionais de Educação da Rede Efetiva Municipal		Número de Inscrição
01	Ariane Rossane de Oliveira	001/21

Representantes de Professores Efetivos das Escolas Públicas Municipais		Número de Inscrição
02	Cristiano Gomes de Oliveira	009/21
03	Cristiane dos Santos Pereira de Freitas	012/21
04	Sandro da Silva Raimundo	010/21

Representante de pais e/ou Responsáveis		Número de Inscrição
01	Regilene Gonçalves da Silva Santos	003/21
02	Carla Meire Rodrigues de Campos	008/21
03	Rachel Martins Barral	013/21

Representante de Entidade e/ou Comunidade		Número de Inscrição
01	Ricardo Suzano do Nascimento	002/21
02	Valéria da Silva Ferreira	004/21
04	Cristiana da Silva Araújo Arimathea	007/21

Conselho Municipal de Educação de Mangaratiba (CME). Instituído pela Lei Municipal n.º 29/1993 e regido pelo Decreto Municipal n.º 2.175/2009.

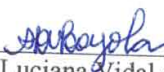
Atos da Prefeitura

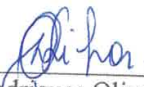
05	Adriana Lopes da Silva	011/21
06	Sandra da Silva Oliveira	016/21
07	Thaís Barbosa de Moraes Kede	017/21

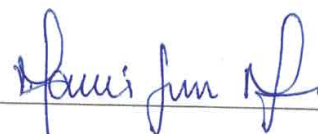
De acordo com o item **III.VI** do referido Edital, até o dia **14/12/2021** qualquer munícipe ou autoridade local poderá apresentar, mediante justificativa, a impugnação de qualquer das inscrições, através de requerimento escrito dirigido ao Presidente do Comissão Eleitoral, acompanhado das respectivas provas documentais.

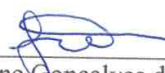
Conforme o item **III.X** o candidato inscrito e de candidatura não deferida poderá apresentar recurso à Comissão Eleitoral no prazo de 03 (três) dias úteis após o envio por e-mail de cópias da respectiva decisão consubstanciada neste Edital.

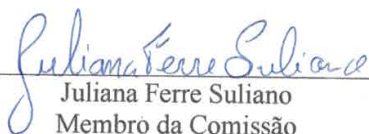
Mangaratiba, 26 de novembro de 2021.


Antônia Luciana Vidal de Loyola
Presidente da Comissão Eleitoral do CME


Mabiane Rodrigues Oliveira da Silva
Vice- presidente da Comissão Eleitoral do CME


Márcia Guerra Magdalena
Membro da Comissão


Cristiane Gonçalves da Costa
Membro da Comissão


Juliana Ferre Suliano
Membro da Comissão

Atos da Prefeitura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.594, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O PREFEITO DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.327/2020 - Lei Orçamentaria Anual para 2021, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.040.520,78 (Dois milhões, quarenta mil, quinhentos e vinte reais e setenta e oito centavos)**, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA	CÓDIGO GERAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
5	01.02.01.04.122.0052.2002	3.3.90.39.00	100	R\$ 7.000,00	
12	07.01.01.08.244.0125.2039	4.4.90.52.00	129	R\$ 13.050,00	
46	01.05.01.04.122.0052.2015	3.1.90.94.00	100	R\$ 54.176,02	
47	01.05.01.04.122.0052.2015	3.1.91.13.00	100	R\$ 494.211,98	
69	01.06.01.04.122.0901.2004	3.3.90.36.00	131	R\$ 8.213,76	
77	01.07.01.04.122.0052.2054	3.3.90.39.00	100	R\$ 6.468,64	
99	01.09.01.04.122.0052.2001	4.4.90.52.00	131	R\$ 17.520,00	
131	01.09.01.12.361.0403.2064	3.3.90.39.00	101	R\$ 214.216,33	
150	01.09.01.12.361.0403.2067	3.1.91.13.00	101	R\$ 648.500,74	
226	01.10.01.04.122.0052.2001	3.3.90.30.00	100	R\$ 4.000,00	
230	01.10.01.04.122.0052.2001	3.3.90.39.00	100	R\$ 8.000,00	
269	01.11.01.04.122.0053.2021	3.3.90.93.00	100	R\$ 16.500,00	
287	01.12.01.11.331.0911.2030	3.3.90.47.00	100	R\$ 300.000,00	
301	01.13.01.04.122.0052.2001	3.3.90.14.00	100	R\$ 1.445,91	
325	01.13.01.04.126.0057.2074	4.4.90.52.00	131	R\$ 21.800,00	
481	01.18.01.04.122.0052.2001	3.3.90.39.00	100	R\$ 16.630,00	
497	01.19.01.04.122.0052.2001	3.3.90.30.00	100	R\$ 3.000,00	
498	01.19.01.04.122.0052.2001	3.3.90.39.00	100	R\$ 1.000,00	
552	01.23.01.04.122.0052.2001	3.3.90.30.00	100	R\$ 4.000,00	
558	01.23.01.04.122.0052.2001	4.4.90.52.00	131	R\$ 58.028,00	
562	01.23.01.04.122.0059.2006	3.3.90.39.00	131	R\$ 66.133,33	
565	01.23.01.04.122.0059.2007	3.3.90.39.00	131	R\$ 55.652,94	
586	01.02.01.04.122.0052.2003	3.3.90.39.00	137	R\$ 4.301,10	
625	01.04.01.04.122.0052.2001	3.3.90.39.00	131	R\$ 7.000,00	
636	01.05.01.04.122.0052.2015	3.1.90.94.00	199	R\$ 9.254,03	
638	01.15.02.26.452.0902.2052	3.3.90.14.00	100	R\$ 418,00	
3	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.32.00	129		R\$ 13.050,00
43	01.05.01.04.122.0052.2015	3.1.90.11.00	100		R\$ 50.000,00
44	01.05.01.04.122.0052.2015	3.1.90.13.00	100		R\$ 494.211,98
53	01.05.01.04.122.0052.2016	3.3.90.39.00	131		R\$ 132.375,09
71	01.07.01.04.062.0010.2055	3.1.90.91.00	100		R\$ 63.247,94
72	01.07.01.04.062.0010.2055	3.3.90.91.00	100		R\$ 18.644,66
107	01.09.01.12.361.0251.2058	3.3.90.30.00	101		R\$ 214.216,33
147	01.09.01.12.361.0403.2067	3.1.90.13.00	101		R\$ 648.500,74
295	01.12.01.28.843.0908.2029	4.6.90.71.00	100		R\$ 300.000,00
322	01.13.01.04.126.0057.2074	3.3.90.92.00	131		R\$ 51.972,94
471	01.17.01.04.122.0052.2069	3.3.90.39.00	137		R\$ 4.301,10
562	01.23.01.04.122.0059.2006	3.3.90.39.00	131		R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 2.040.520,78	R\$ 2.040.520,78

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.327 de 30 de Dezembro de 2020, que institui a Lei Orçamentaria Anual de 2021, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Mangaratiba, 03 de novembro de 2021.

ALAN CAMPOS DA COSTA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.602, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

*CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO
DO PLANO E DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e nos termos do Art. 92, VII da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei Federal n.º 11.445/07;

CONSIDERANDO as Diretrizes para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sistematizadas pelo Ministério das Cidades através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 917, de 07 de abril de 2014, que aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico, dentre outros provimentos, que tendo em vista a necessidade de sua revisão;

CONSIDERANDO que é competência concorrente a promoção de programas de saneamento básico, na forma do inciso IX, do Art. 23, da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência do saneamento básico afeta a qualidade de vida, mormente a saúde pública, e que é afeto a dignidade humana, devendo ser proporcionada a todos o acesso universal ao Saneamento Básico com qualidade;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de organização administrativa do processo, da participação e comunicação social;

CONSIDERANDO que o município deve adotar e promover a prestação adequada dos serviços, com atendimento pleno aos usuários, observados os princípios da regularidade, da continuidade, da eficiência, da segurança, da atualidade, da generalidade, da cortesia, da modicidade tarifária, da utilização racional dos recursos hídricos e da universalização dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a prestação concomitante dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

CONSIDERANDO que o processo de concessão promovido pelo Estado do Rio de Janeiro, por meio da Concorrência Internacional 01/2020, não contemplou o município de Mangaratiba;

CONSIDERANDO que em atenção ao que determina o novo marco do saneamento básico o município deve elaborar e publicar seu plano de saneamento;

DECRETA:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Art. 1.º Fica criada a Comissão Especial de Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico responsável pela coordenação e pela operacionalização do processo de revisão da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Mangaratiba.

Paragrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput será subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º A Comissão será responsável pela coordenação, orientação, assessoramento e acompanhamento da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, composta por representantes das seguintes instituições e seus respectivos suplentes:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMO;

1. Márcio Souza Gomes – Titular;
2. Luiz Carlos de Jesus Auler – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPT;

1. Fábio Ferreira – Titular;
2. Ronaldo Pereira Nunes Júnior – Suplente.

c) Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA;

1. Antônio Marcos Barreto – Titular;
2. Leonardo Gonsalves Machado – Suplente.

d) Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

1. Sandra Castelo Branco Gomes – Titular;
2. Lício dos Santos Moraes – Suplente.

e) Secretaria Municipal de Habitação - SMH;

1. Márcio Ferreira – Titular;
2. Elço Luís Fontes Padilha – Suplente.

f) Procuradoria-geral do Município - PGM.

1. Helson Andrade do Ó Agra – Titular;



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

§ 1.º O titular da Secretaria Municipal de Habitação - SMH presidirá e coordenará esta Comissão podendo, ainda, convocar outros órgãos afins quando necessário, bem como requerer informações, solicitar estudos e recomendar a contratação de empresa especializada para auxiliar na execução de trabalhos técnicos.

§ 2.º Caberá à Comissão, em relação à participação social, estabelecer o cronograma de debates, seminários e audiências públicas, abertas a população para discussão e participação.

§ 3.º Caberá à Comissão, em relação à comunicação social, estabelecer mecanismos de disponibilização, repasse e facilitação da compreensão das informações para que a sociedade possa contribuir e fazer suas escolhas nos trabalhos de planejamento.

§ 4.º Os integrantes da Comissão Especial de Revisão do Plano e Política Municipal de Saneamento Básico não serão remunerados por integrá-la.

Art. 3.º A Comissão Especial de Revisão do Plano e Política Municipal de Saneamento Básico deverá concluir o plano de saneamento municipal em conformidade com as disposições do marco legal do saneamento básico.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de novembro de 2021.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.604, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Programa “Melhor Idade Saudável” e regulamenta a Lei n.º 1.357, de 20 de setembro de 2021, que autoriza a criação do Programa “Melhor Idade Saudável” e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito do Município de Mangaratiba coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer o programa “Melhor Idade Saudável”, com o objetivo de ministrar aulas gratuitas de educação física às pessoas com sessenta anos ou mais.

Art. 2.º As aulas a que se refere o caput do artigo 1.º, deste Decreto serão ministradas exclusivamente por professores de educação física, devidamente credenciados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), sendo permitida a atuação de estagiários e monitores como auxiliares.

Parágrafo único. Poderão ser oferecidas de acordo com a necessidade do programa “Melhor Idade Saudável”, atividades como yoga, alongamento, caminhada, ginástica funcional e zumba/ritmos.

Art. 3.º As aulas poderão ser ministradas nos campos, quadras, praças, parques e praias, priorizando sempre que possível espaço ao ar livre.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de novembro de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

ERRATA DO DECRETO N.º 4.586 de 20 de Outubro de 2021

Onde se lê:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 27.520.196,07 (vinte sete milhões, quinhentos e vinte mil, cento e noventa e seis reais e sete centavos), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
43	01.05.01.04.122.0052.2015	3.1.90.11.00	100	R\$ 16.520.196,07
144	01.09.01.12.361.0403.2067	3.1.90.11.00	101	R\$ 6.000.000,00
91	02.01.01.10.302.0210.2025	3.1.90.11.00	102	R\$ 5.000.000,00
	TOTAL			R\$ 27.520.196,07

Leia-se:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 27.760.098,04 (vinte sete milhões, setecentos e sessenta mil, noventa e oito reais e quatro centavos), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
43	01.05.01.04.122.0052.2015	3.1.90.11.00	100	R\$ 16.760.098,04
144	01.09.01.12.361.0403.2067	3.1.90.11.00	101	R\$ 6.000.000,00
1	02.01.01.10.122.0052.2014	3.1.90.11.00	102	R\$ 5.000.000,00
	TOTAL			R\$ 27.760.098,04



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal